



EDITAL DE PROGRAMA HABITACIONAL DE COXILHA

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MÂNICA, Prefeito Municipal de Coxilha, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Administração Municipal de Coxilha encaminhou demanda ao programa "MORADIA DIGNA" do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal.

CONSIDERANDO que o Município adquiriu uma área de terras de 46.369,00 m², destinada para implantação de um novo Loteamento Público, visando reduzir o déficit habitacional;

CONSIDERANDO a necessidade de selecionar famílias em estado de vulnerabilidade socioeconômica, para estarem aptas a receber uma unidade habitacional a ser custeada com recursos do Governo Federal conforme Termo de Compromisso N°970322/2024/MCIDADES/CAIXA.

CONSIDERANDO que o município foi habilitado em programas de habitação, sendo do governo do Estado e do governo Federal, **faz se necessário um novo chamamento**, por ser específico de cada órgão e exigência de editais separados para seleção das famílias.

1 - TORNA PÚBLICO, que no período de **27 a 30 de outubro de 2025**, estará recebendo inscrições de munícipes **COXILHENSE** interessados em receber unidade habitacional, a serem construídas no loteamento **ELOIZA TEREZINHA VIEIRA GODINHO**.

2 - As inscrições serão na Secretaria Municipal de Habitação nas dependências da Prefeitura Municipal, **nos seguintes horários: 08:30 às 11:30 e 13:00 às 16:30.**



2.1 – Para fazer sua inscrição será necessário trazer **Documento com foto, comprovante do Cadastro Único atualizado, comprovante de Renda e Residência atualizados.**

3 - DAS REQUISITOS CUMULATIVOS PARA PARTICIPAR NO PROGRAMA

3.1 – Residir neste município pelo período mínimo de 05 (cinco) anos;

3.2 - População de baixa renda da área urbana do município, com renda familiar de até R\$ 2.850,00

3.2.1- Para fins do cálculo do valor da renda não serão considerados os benefícios temporários, de natureza indenizatória, assistencial ou previdenciária, como auxílio doença, auxílio-acidente, seguro desemprego, durante o período de defesa da atividade pesqueira, Benefício de Prestação Continuada – BPC, benefício do Programa Bolsa Família.

3.3 - Não ter sido beneficiado em outro programa habitacional;

3.4 - Não ser proprietário de imóvel rural ou urbano;

3.5 – Estar inscrito no CAD-ÚNICO;

4 - NA SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS TERÃO PREFERÊNCIA:

4.1 – Mulher responsável pela unidade familiar

4.2 – Membros com deficiência, idoso, criança, adolescente, pessoa com câncer ou doença rara crônica e degenerativa.

4.3 – Em situação de vulnerabilidade ou risco social

4.4 – Em situação de emergência ou calamidade

4.5 – Deslocamento involuntário devido a obras públicas

4.6 – Mulher vítima de Violência Doméstica

4.7 – Residentes em área de riscos

4.8 – Menor renda perca pita

4.9 – Integrantes de comunidade tradicionais, quilombolas e povos indígenas.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

5 - As unidades habitacionais terão no mínimo 53,86 m², 2 dormitórios compartimentados, sala / cozinha, banheiro e área para tanque, de acordo com os hábitos e costumes da população beneficiária e dentro da boa técnica construtiva, conforme padrões mínimos estabelecidos nos projetos e nas especificações técnicas.

7 - Os beneficiários finais deverão ser aprovados pelo Conselho Municipal de Habitação.

8 - As informações prestadas pelas pessoas interessadas serão verificadas e caso não atendam aos requisitos do programa serão desclassificados.

9 - Fica eleito o Conselho Municipal de Habitação para dirimir eventuais dúvidas oriundas deste Edital.

Coxilha-RS, 22 de outubro de 2025.

João Eduardo Oliveira Manica
Prefeito Municipal

Pedro Simão Oliveira Flores

Pedro Simão Oliveira Flores
Secretário de Habitação e
Regularização Fundiária
Eprt. nº 12.516

Secretário de Habitação e Regularização Fundiária

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Coxilha onde habitualmente se publicam os atos oficiais do município, de

22.10.25 até 05.11.25
Em 22/10/25



FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE PROGRAMA HABITACIONAL DE COXILHA de 27 a 30 de outubro de 2025.

Nº _____/2025.

Nome: _____ Apellido: _____

Estado Civil: _____

Profissão: _____ () autônomo () empregado ()
servidor público () desempregado () aposentado/pensionista

Data de Nascimento: ____/____/____ CPF: _____

Renda Mensal do grupo Familiar R\$: _____

Atual Endereço: _____

Telefone: () _____ () _____

E-mail: _____

Composição do atual grupo familiar:

1 - Nome: _____ condição: _____

2 - Nome: _____ condição: _____

3 - Nome: _____ condição: _____

4 - Nome: _____ condição: _____

5 - Nome: _____ condição: _____

6 - Nome: _____ condição: _____

Quantas pessoas residem contigo: _____

Atualmente, a(o) Sr(a):

- () moro com os pais;
- () reside com parentes/amigos;
- () resido em casa alugada;
- () resido em casa cedida/emprestada;
- () resido em casa própria



- Resido no Município de Coxilha há: _____ anos.

Em relação ao grupo familiar que irá residir na nova residência, existem:

Idoso (s): () sim () não. Quantos: _____

Portador de necessidades especiais: () sim () não. Quantos: _____

Menor de Idade: : () sim () não. Quantos: _____

- Atualmente sou proprietário de imóvel: () sim () não.

Se sim, local: _____

- A moradia será destinada a mulher chefe de família () sim () não

- Oportunamente, caso selecionado, o interessado deverá apresentar toda documentação exigida pelo Município.

DECLARO, sob as penas da Lei que conheço as regras do Programa em aberto pelos Edital
....., sendo estas são a expressão da verdade.

Coxilha,de de 2025.

Assinatura do interessado

Atendente: _____

Cargo: _____